



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.884.818/0001-30

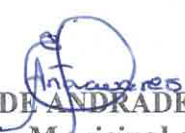
Rua Almirante Barros, 330, Centro, Óbidos-PA - CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 096/2021/SEMSA/PMO, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº010/2021/PMO/SEMSA, para Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalar de baixa e média complexidade, conforme plano operativo-SUS 2021/2022, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a ser formalizada com a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS**, inscrita sob CNPJ Nº 10.217.271/0001-57, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 335, Bairro Centro, na cidade de Óbidos-PA, tendo como representante o Sr. **JÚLIO CÉSAR CASTRO DA SILVA (Frei Nicolau)**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 41.080.621-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 378.607.778-94, e-mail: santacasaobidos@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Pedreira, 68, Centro, Óbidos, Pará, CEP 68.250-000, mediante contrato administrativo, no Valor Global de R\$ 1.426.684,56 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pagos em parcelas mensais no valor de R\$118.890,38 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses. Determino que se proceda à publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, com base na Lei Federal 8.666/93.

Óbidos (PA), 13 de agosto de 2021.


ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021